



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
APIACÁS**  

---

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**RESOLUÇÃO N.º 81/2018**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO  
REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 23 do regimento interno, faz saber que o soberano plenário aprovou, e fica promulgada a seguinte resolução.

**ART. 1º** - Modifica o caput do artigo 144 do Regimento Interno, que passa a conter a seguinte redação.

**“Art. 144 – As Sessões Ordinárias serão quinzenais realizando-se nas sextas-feiras, com início às 19h00min da noite, salvo com decisão de 2/3 dos Vereadores”.**

**ART. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Apiacás/MT, 26 de fevereiro de 2018.

**REGINA PIZOLI DA SILVA  
PRESIDENTE**